

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2023**

O INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - INSTITUTO FECOMÉRCIO - TO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Quadra ACSU NO 10, (101 Norte), Av. Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 2, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas - TO, inscrito no CNPJ, sob o nº 03.410.681/0001-54, por meio da Assessoria de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoas do Sesc TO. Torna público a realização deste processo seletivo para contratação de pessoal no Regime Celetista (Consolidação das Leis de Trabalho – CLT), para o Quadro Efetivo e Cadastro de Reserva da Fecomércio/TO, regido nos termos da CLT e condições estabelecidas neste edital e anexos.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - Tipo do Recrutamento: Externo

1.2 - O Processo seletivo será conduzido pela Assessoria de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas do Sesc TO e o Instituto Fecomércio/TO, tem como objetivo selecionar profissionais para o(s) cargo(s) que trata esse edital e compreenderá através da análise curricular, avaliação de conhecimentos específicos e entrevista.

1.3 - O resultado das etapas e a conclusão final deste processo seletivo, serão divulgados por meios do contato dos participantes (via e-mail e telefone).

**2 - DA INSCRIÇÃO:**

2.1 - Os candidatos interessados em participar deste processo seletivo, para realizar sua inscrição deverão seguir os seguintes passos:

a) ter conhecimento de todos os requisitos do(s) cargo(s);

b) anexar o seu currículo em pdf para o e-mail: **contato@institutofecomerciotocantins.com.br**

2.2 - As inscrições iniciam no dia **17/02/2023** e poderão ser realizadas **até o dia 22/02/2023 às 23:59h**.

2.3 - É de responsabilidade do candidato manter atento e ativo aos seus contatos informados no currículo.

2.4 - O candidato Portador de Deficiência deverá apresentar na etapa de análise curricular atestado médico informando a espécie e o grau ou nível de deficiência que lhes confere o status na conformidade da lei.

2.5 - O candidato que necessitar de algum atendimento especial para realizações das etapas do processo seletivo deverá informar no currículo, quais procedimentos necessita, sob pena de ser considerado apto a participar das etapas nos mesmos moldes dos demais candidatos.

### **3 - DO CARGO:**

**3.1 Cargo:** Atendente de lanchonete

**Modalidade de contrato:** prazo indeterminado, após o período de experiência de 90 dias.

**Formação:** Ensino Médio Completo

**Sexo:** Feminino/Masculino

**Experiência:** no mínimo 06 (seis) meses na área

**Remuneração:** R\$ 1.738,00

**Benefícios:** Plano de saúde c/ coparticipação, auxílio alimentação, vale transporte e seguro de vida.

**Carga horária:** 44h

**Principais atividades a serem desenvolvidas:**

- Atender os clientes internos e externos nas dependências do Café Comércio e Fecomércio, prestando um serviço de qualidade;
- Auxiliar os clientes na utilização do autoatendimento;
- Preparo e manipulação de alimentos;
- Executar outras atribuições compatíveis com a função.

**Quantidade de vagas:** 02

**Local:** Palmas

**3.2 Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais – ASG

**Modalidade de contrato:** prazo indeterminado, após o período de experiência de 90 dias.

**Formação:** Ensino Fundamental Incompleto

**Sexo:** Masculino – “serviços de natureza pesada”

**Remuneração:** R\$ 1.738,00

**Benefícios:** Plano de saúde c/ coparticipação, auxílio alimentação, vale transporte e seguro de vida

**Carga horária:** 44h

**Principais atividades a serem desenvolvidas:**

- Executar os processos de limpeza, conservação e organização das dependências internas e externos;
- Realizar limpeza de vidros, portas, janelas, divisórias, móveis, itens de decoração e similares;
- Realizar atividades de manutenção e conservação de jardins; • Transportar e administrar materiais e equipamentos;
- Realizar atividades de carga e descarga de equipamentos e mercadorias, de qualquer natureza;
- Executar/auxiliar atividades de montagem e desmontagem de mesas, cadeiras, painéis e estruturas pedagógicas ou administrativas, conforme a necessidade da empresa;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

**Quantidade de vagas:** 01

**Local:** Palmas

#### **4 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - O processo de seleção é composto de 03 (três) etapas, **Análise Curricular, Avaliação de Conhecimentos Específicos e Entrevista**, de acordo com às particularidades do(s) cargo(s) recrutado(s).

4.2 - **1º ETAPA: Análise Curricular (caráter eliminatório):**

Análise dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos aos pré-requisitos exigidos no perfil do cargo.

4.3 - **2ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos Específicos (caráter eliminatório)**

Será realizada 01 (uma) avaliação de conhecimentos específicos (conteúdos programáticos – conforme anexo). (Pontuação 40)

4.4 **3ª ETAPA: Entrevista (caráter classificatório e eliminatório):**

A Entrevista terá como objetivo averiguar as habilidades, atitudes, traços de personalidade e potencial desejados para o desempenho do cargo, disponibilidade de

tempo e informar (se necessário) ao candidato algumas considerações acerca do processo. Será realizada com foco em competências e consistirá na verificação qualitativa das habilidades. (Pontuação 60)

## 5 - CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS	DATA
1ª Etapa: Resultado da Análise Curricular	23/02/2023
2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos Específicos	27/02/2023
3ª Etapa: Entrevista	A definir
Resultado Final do Processo	A definir

## 6 - DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1 A nota final do candidato será obtida por meio do somatório das seguintes etapas:

- a) Avaliação de Conhecimentos Específicos;
- b) Entrevista

6.2 - Havendo desistência do(s) primeiro(s) colocado(s), o Instituto Fecomércio/TO poderá a qualquer tempo e no prazo de validade do processo seletivo, convocar os demais classificados por ordem de classificação.

## 7. DO RESULTADO FINAL.

7.1 - O resultado final do presente processo seletivo com a relação de candidatos aprovados será publicado no site do Instituto Fecomércio/TO, <https://www.fecomerciotto.com.br/editais> em ordem classificatória.

## 8. DA ADMISSÃO.

8.1 - Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vaga, quando se caracterizar a necessidade efetiva. Estes ficam comprometidos a assumir suas funções no Instituto Fecomércio/TO apenas após a assinatura do contrato.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 - A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado e

expressa seu aceite com relação aos termos deste, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 - A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do Instituto Fecomércio/TO.

9.3 – O Instituto Fecomércio/TO se reserva o direito de cancelar unilateralmente este processo seletivo, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da assinatura do contrato, não cabendo aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for. Desde que, por conveniência administrativa justificada.

9.4 O prazo de validade deste processo seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2023.

**Jacimary de Carvalho Galindo**

Assessoria de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
SESC/TO

**Helkyanny Carvalho da Luz**

Diretora Executiva do IFPD/TO

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2023****ANEXOS – I****CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS****3.1 Cargo:** Atendente de lanchonete**CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE A FECOMÉRCIO:**

- História, Estrutura, Unidades, Composição, Áreas de atuação, etc.
- <http://bit.ly/sistemasdocomerciotowww.fecomerciotocom.br>

**CONHECIMENTOS TÉCNICO:**

- Competências comportamentais;
- Relacionamento e Atendimento ao cliente;
- Matemática;
- Informática básica.

**3.2 Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais – ASG (Masculino)**CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE A FECOMÉRCIO:**

- História, Estrutura, Unidades, Composição, Áreas de atuação, etc.
- <http://bit.ly/sistemasdocomerciotowww.fecomerciotocom.br>

**CONHECIMENTOS TÉCNICO:**

- Conhecimentos de higiene e limpeza de ambientes;
- Utilização e preparação de produtos de limpeza;
- Controle de estoque de materiais;
- Postura profissional;
- Segurança no trabalho.